



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ■ EDIÇÃO nº 1470

FÁTIMA DO SUL-MS, 27 DE MARÇO DE 2026

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL Wagner Roberto Ponsiano	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Dirceu Deguti Vieira Filho
VICE-PREFEITA Silvana Antunes Vasconcelos	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA Claudio Cesar Ribas de Oliveira
CHEFE DE GABINETE Nilson Prado da Silva	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA Regiane Freire Brabo
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO Oswaldo Vieira dos Santos	SECRETÁRIO DISTRITAL Laurindo Santana de Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Maria Rosangela da Cruz	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Karoline Nassif Mendes
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO Armstrong Sousa Benedito	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 026/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026

Código de registro TCE: D346A9AE79F4EFE19B283F5CD21571473E12A73D

O **MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ipiranga, n.º 800, JD. Hidalgo, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.751/0001-75, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA DO JULGAMENTO: Dia 14 de abril de 2026, às 08h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A ADEQUADA ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E EDUCACIONAIS, conforme especificações descritas no Anexo - I Proposta de Preços e no Termo de Referência Anexo II do edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Prefeitura Municipal de Fatima do Sul, sito à Rua Ipiranga, n.º 800, JD. Hidalgo, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 11h00min horas. Para maiores informações e retirada do edital a através do Telefone (0xx67) 3467-7500 e no endereço eletrônico no site oficial do município www.fatimadosul.ms.gov.br, ou solicitado através do e-mail licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

Fatima do Sul – MS, 27 de março de 2026.

Marcelo Figueiredo de Almeida
Pregoeiro

EXTRATOS E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 108/2025

PARTES: Usuário: Município de Fátima do Sul – MS

Detentora: AUTO POSTO JULIA LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a revisão do preço contratado para o item

GASOLINA COMUM E DIESEL COMUM, com fundamento na necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 108/2025, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fins de reequilíbrio econômico financeiro motivado pela variação dos preços dos combustíveis junto à distribuidora, altera-se o valor inicialmente contratado sendo da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Valor do Último Aditivo	Valor Revisado
1	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 6,49	R\$ 6,54
2	DIESEL COMUM	LITRO	R\$ 6,30	R\$ 6,94

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o disposto no artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme a justificativa e o parecer jurídico, explanando os fatos e motivos que levam a promover a revisão dos preços registrados na forma da Lei.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este primeiro termo aditivo.

Regência: Art. 124, II, “d” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fátima do Sul – MS, 27 de março de 2026.

ASSINANTES

Contratante: Wagner Roberto Ponsiano

Contratado: Sandra Kazuko Yuzuri de Brito

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE FÁTIMA DO SUL

C.N.P.J.: 11.968.869/0001-40

Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 032/2026, de 27 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FÁTIMA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 1453/2025, de 4 de Dezembro de 2025.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

11.002.10.301.10.2058-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$200.000,00

2.600.0000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$200.000,00

2.600.0000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Março de 2026.**

WAGNER ROBERTO PONSIANO

..958-**

Prefeito